



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 559/2019

Manifesta apelo à Prefeitura Municipal para instalação de placa: PROIBIDO ANIMAIS, junto às dependências internas (areia) das Quadras do Jardim Flamboyant.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que praticantes de esportes e atividades físicas que frequentam as quadras de areia do Jardim Flamboyant procuraram este vereador no intuito de reivindicar melhorias e manutenção junto ao local citado;

CONSIDERANDO que segundo informações, há várias pessoas que levam seus animais de estimação até o local, permitindo que os mesmos tenham acesso a areia das quadras;

CONSIDERANDO ainda que segundo praticantes de vôlei e futevôlei, por vezes os animais acabam por fazer suas necessidades junto à areia;

CONSIDERANDO por fim que esta situação precisa ser impedida, uma vez que além do incômodo pode também acarretar doenças a quem utiliza a quadra;

ANTE O EXPOSTO e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, encaminha apelo para instalação de placa: PROIBIDO ANIMAIS, junto às dependências internas (areia) das Quadras do Jardim Flamboyant.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 11 de julho de 2019.

JOSE ANTONIO FERREIRA

“Dr. José”

-Vereador-

PROTOCOLADO 4569/2019 - 12/07/2019 09:43